



# RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)



**BUREAU  
VERITAS**

Processo n.º	---	<b>Aprovado</b>	
Pedido n.º	---		
DI n.º	Shlo2026-0070-01-01		
Tipo de ato:	Inspeção Periódica	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	-----

1. ENTIDADES			
<b>1.1</b>	<b>Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)</b>		
Nome:	sabarish	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	8825903874	Email:	sabarish.t@mayvel.ai
<b>1.2</b>	<b>Técnico responsável pela exploração</b>		
Nome:	-----	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	-----	Email:	-----
<b>1.3</b>	<b>Técnico responsável pelo projeto</b>		
Nome:	-----	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	-----	Email:	-----
<b>1.4</b>	<b>Entidade Instaladora (EI)</b>		
Nome EI:	Test Empresa	Alvará/certificado IMPIC n.º:	24423
TRexe:	-----	NIF/NIPC:	5177563969
Telefone:	-----	Email:	lavanya.g@shloklabs.com
<b>1.5</b>	<b>Entidade Inspectora (EIIEI)</b>		
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC:	502 054 883
Telefone:	+351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email:	<a href="mailto:eletricas@bureauveritas.com">eletricas@bureauveritas.com</a>
Inspetor:	ShlokElectricalInspector	N.º inspetor:	-----

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA				Tipo: C	
<b>2.1</b>	<b>Localização</b>				
Lugar/Ru:	madukarai - 34 - 45 - lisbon, 34	Coordenadas GPS:	78, 45		
Freguesia:	Lisboa	Concelho:	Lisboa	Distrito:	Lisboa
<b>2.2</b>	<b>Caracterização da IE</b>				
Classificação da instalação:	-----	Instalação:	Nova		
Tipo de utilização individual:	Banco	Projeto:	-----		
NIP:	sabarish	CPE:	234	Potência a certificar (kVA):	1.00
Entrada:	Mono	Nível tensão (V):	230	Andar:	45
Descrição:	-----	Fração:	lisbon		
<b>2.3</b>	<b>Caracterização do PCVE</b>			(quando aplicável)	
PCVE inserido em:	-----	CPE alimenta:	-----		
Tipo de acesso:	-----	Integrado na Mobi.E:	-----		
<b>2.3.1</b>	<b>Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)</b>				

3. INSPEÇÃO				(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
<b>3.1</b>	<b>Inspeção visual</b>			(conforme seção 611 das RTIEBT)
<b>3.2</b>	<b>Ensaios efetuados</b>			(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção:	-----	Resistência do eletrodo de terra ( $\Omega$ ):	-----	
Resistência de isolamento (M $\Omega$ ):	-----	Proteção diferencial (mA):	-----	
Separação de circuitos (M $\Omega$ ):	-----	Outros:	-----	
<b>3.3</b>	<b>Observações gerais</b>			
Good				
<b>3.4</b>	<b>Lista de deficiências da instalação</b>			

N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
0055102	DR 90/84	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENTERRADA COM CABOS NÃO PROTEGIDOS CONTRA AS AVARIAS OCASIONADAS PELA COMPRESSÃO OU PELO ABATIMENTO DE TERRAS. (Nota: not good)	NG-1	Sim	Não
<b>3.5 Conclusões</b>					
Data do ato: 2026/02/24			Aprovado		

Foi verificado na instalação elétrica.  
2026/02/24



ShlokElectricalInspector, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na instalação elétrica.  
2026/02/24



Diretor-técnico da EIIEI

#### EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.**

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG.**